DECRETO Nº 2.234, de 13 de setembro de 2004.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO que o nosso Município tem a honra de receber a visita, oficial dia 19 de setembro de 2004, do SR. PEDRO AURÉLIO DE MATTOS GONÇALVES, Governador do Distrito LC-1 de Lions Clubes, A/L 2004/2005 e sua Domadora e Companheira Leão MARLENE;

CONSIDERANDO a honrosa visita oficial do Governador ao Lions Clube de Piraí;

D E C R E T A:

Artigo Único – São considerados hóspedes oficiais do Município de Piraí, em 19 de setembro de 2004, o SR. PEDRO AURÉLIO DE MATTOS GONÇALVES, Governador do Distrito LC-1 de Lions Clubes, A/L 2004/2005 e sua Domadora e Companheira Leão MARLENE ;

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 13 de setembro de 2004.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito de Piraí – RJ.

Phoca PDF